

matrícula
161.393

ficha
01

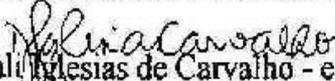
São Paulo, 06 de novembro de 2009

Imóvel: Terreno situado na Alameda Cleveland, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, medindo 22,50m de frente, por 59,00m da frente aos fundos, confrontando de um lado com o Espólio de Anselmo Cerello, de outro lado com Benventi Guglielmo, e nos fundos com a Estrada de Ferro Sorocabana. **Construção:** prédio sob nº 508 da Alameda Cleveland.

Contribuinte Municipal: 008.039.0008-2.

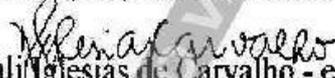
Proprietários: 1) TEREZA MATTARUCHI ou TEREZA CERELLO, italiana, viúva; 2) ANSELMO CERELLO, brasileiro, com 08 anos de idade, e 3) CLARA ANGELA CERELLO, italiana, solteira, residentes e domiciliados nesta Capital, Rua Amoroso Costa, 267; na proporção de 52,82% a primeira nomeada; e 23,59% a cada um dos demais.

Registro Anterior: Tr. 12.536, de 27/01/1949, Livro 3-N, desta Serventia.


Dorali Iglesias de Carvalho - escrevente


Silas de Camargo - autorizado

Av-1. Protocolo nº 513.271, em 26/10/2009. TRASLADAMENTO. Conforme inscrição nº 11.809, de 29/05/1964, Livro 4-O, desta Serventia, as partes ideais de 52,82% e 23,59% pertencentes a Tereza Mattaruchi Cerello e Anselmo Cerello acham-se compromissadas a venda a ANSELMO CERELLO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. São Paulo, SP, 06 de novembro de 2009.


Dorali Iglesias de Carvalho - escrevente


Silas de Camargo - autorizado

R-2. Protocolo nº 513.271, em 26/10/2009. VENDA E COMPRA. Por escritura de 20 de setembro de 1965, do 9º Tabelião de Notas desta Capital (livro 743, folha 23vº), constante de certidão passada em 11 de março de 2009, a coproprietária, CLARA ANGELA CERELLO ou CLARA CERELLO, interdita, autorizada por alvará judicial expedido no Processo nº 14.665, do Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, transmitiu 23,59% do IMÓVEL a ANSELMO CERELLO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta Capital, na Alameda Cleveland, nº 508, pelo valor de Cr\$ 14.738.942 (catorze milhões, setecentos e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e dois cruzeiros). São Paulo, SP, 06 de novembro de 2009.

Continua no verso.

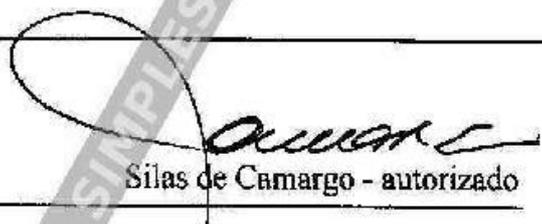
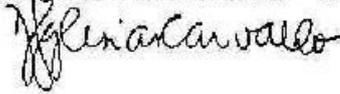
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
161.393

ficha
01

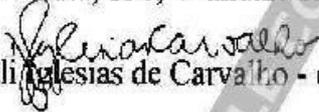
verso

Dorali Iglesias de Carvalho - escrevente

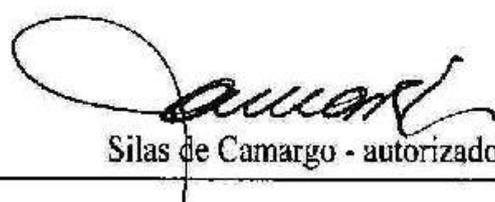


Silas de Camargo - autorizado

Av-3. Protocolo nº 514.342, em 12/11/2009. PENHORA. Conforme mandado expedido em 17 de junho de 2009, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública desta Capital, nos autos nº 100.238/02 (Dívida Ativa nº 567.011-1/02-8) da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DE SÃO PAULO contra ANSELMO CERELLO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO (atual denominação da ANSELMO CERELLO S/A), com sede nesta Capital, na Alameda Cleveland, 484, CNPJ nº 61.100.228/0001-48, os direitos decorrentes do compromisso de venda e compra inscrito sob nº 11.809, nesta Serventia, trasladado nos termos da Av.1, relativamente à parte ideal de 76,41% do IMÓVEL, foram penhorados na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 16.617,86 (dezesesseis mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), sendo nomeado depositário, Evanir Nascimento de Souza, RG nº 8.197.348-2, CPF nº 754.323.668-00, residente na Rua Maria Paula, 136, 4º andar. São Paulo, SP, 17 de novembro de 2009.

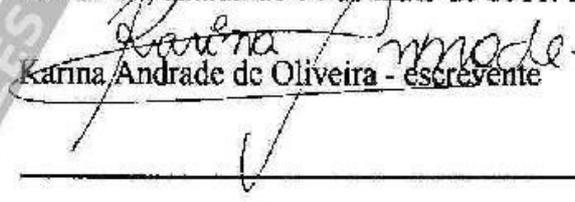


Dorali Iglesias de Carvalho - escrevente



Silas de Camargo - autorizado

Av-4. Protocolo nº 551.778, em 05/05/2011. PENHORA. A parte ideal correspondente a 23,59% do IMÓVEL foi PENHORADA, em 04 de maio de 2011, nos autos da ação de execução fiscal nº 100.238/02, do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, que tem como exequente: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.130/0003-80; como executado: ANSELMO CERELLO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 61.100.228/0001-48, coproprietária; como valor da dívida: R\$ 18.241,39 (dezoito mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), e como depositária: Evanir Nascimento de Souza, nos termos da certidão, emitida por via eletrônica, datada de 04 de maio de 2011. São Paulo, SP, 12 de maio de 2011.



Karina Andrade de Oliveira - escrevente



José Valdeir da Silva - autorizado

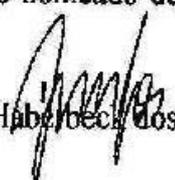
(continua na ficha 02)

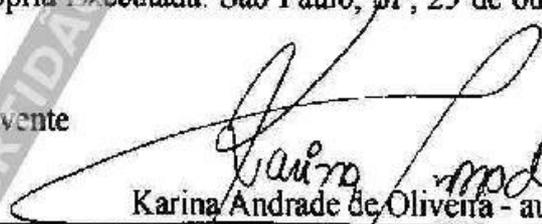
matrícula
161.393

ficha
02

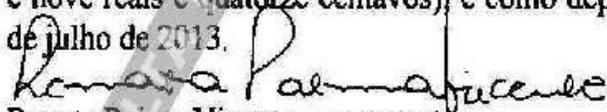
São Paulo, 25 de outubro de 2012

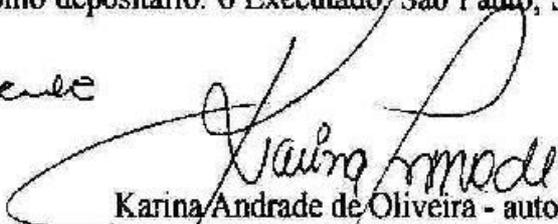
Av-5. Protocolo nº 588.437, em 23/10/2012. PENHORA. Conforme certidão emitida, via eletrônica, em 23 de outubro de 2012, referente aos autos nº 906.021/96 - ação de execução fiscal junto à Vara de Execuções Fiscais Municipais, sendo exequente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, e executada ANSELMO CERELLO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 61.100.228/0001-48, os direitos sobre 76,41% que a executada possui no imóvel, nos termos da averbação nº 1, bem como seus 23,59% adquiridos nos termos do registro nº 2, foram PENHORADOS por auto em 23 de outubro de 2012, como garantia da dívida de R\$ 40.935,29 (quarenta mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), tendo sido nomeado depositário a própria Executada. São Paulo, SP, 25 de outubro de 2012.


Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente


Karina Andrade de Oliveira - autorizada

Av-6. Protocolo nº 605.644, em 04/07/2013. PENHORA. Conforme certidão de 04 de julho de 2013, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000038357, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra inscrito sob nº 11.809, nesta Serventia, trasladados nos termos da averbação nº 1, relativos a uma parte ideal correspondente a 76,41% do IMÓVEL, foram PENHORADOS, em 04 de julho de 2013, nos autos nº 67.360/01, pelo Ofício de Execuções Fiscais Municipais, que tem como exequente: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.130/0003-80; como executado: ANSELMO CERELLO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 61.100.228/0001-48; como valor da dívida: R\$ 27.059,14 (vinte e sete mil e cinquenta e nove reais e quatorze centavos); e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 05 de julho de 2013.


Renata Palma Vicente - escrevente


Karina Andrade de Oliveira - autorizada

Av-7. Protocolo nº 609.805, em 05/09/2013. PENHORA. Conforme certidão de 05 de setembro de 2013, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000043433, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra inscrito sob nº 11.809, nesta Serventia, trasladados nos termos da averbação nº 1, relativos a uma parte ideal correspondente a 76,41% do imóvel, bem como, a parte ideal correspondente a 23,59%

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula 161.393	ficha 02
----------------------	-------------

verso

do IMÓVEL pertencente ao Executado, foram PENHORADOS, em 05 de setembro de 2013, nos autos nº 102.589/05, do Ofício de execuções Fiscais Municipais desta Comarca, que tem como exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.130/0003-80; como executado: ANSELMO CERELLO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 61.100.228/0001-48; como valor da dívida: R\$ 44.331,06 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e seis centavos), e como depositário: ANSELMO CERELLO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, coproprietária. São Paulo, SP, 06 de setembro de 2013.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-8. Protocolo nº 609.857, em 06/09/2013. PENHORA. Conforme certidão de 05 de setembro de 2013, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000043500, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra inscrito sob nº 11.809, nesta Serventia, trasladados nos termos da averbação nº1, relativos a uma parte ideal correspondente a 76,41% do imóvel, bem como, a parte ideal correspondente a 23,59% do IMÓVEL pertencente ao Executado, foram PENHORADOS, em 14 de agosto de 2012, nos autos nº 0983637-33.0010.8.26.0014, do Ofício de execuções Fiscais Estaduais desta Comarca, que tem como exequente: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.379.400/0001-50; como executado: ANSELMO CERELLO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 61.100.228/0001-48; como valor da dívida: R\$ 20.232,67 (vinte mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), e como depositário: ANSELMO CERELLO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, coproprietária. São Paulo, SP, 10 de setembro de 2013.

Ricardo Kaneshira - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-9. Protocolo nº 622.030, em 01/04/2014. PENHORA. Conforme certidão de 01 de abril de 2014, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000057824, a parte ideal correspondente a 23,59% do IMÓVEL foi PENHORADA, em 25 de março de 2013, nos autos nº 593.968/97, do Ofício de Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, que tem como exequente: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.130/0003-80; como executado a coproprietária: ANSELMO CERELLO S/A INDÚSTRIA E

Continua na ficha 03

matrícula

161.393

ficha

03

São Paulo, 02 de abril de 2014

COMÉRCIO, CNPJ nº 61.100.228/0001-48; como valor da dívida: R\$ 18.462,90 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), e como depositário: Anselmo Cerello S/A Indústria e Comércio. São Paulo, SP, 02 de abril de 2014.

Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-10. Protocolo nº 630.503, em 27/08/2014. PENHORA. Conforme certidão de 27 de agosto de 2014, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000069604, a parte ideal correspondente a 23,59% do imóvel foi PENHORADA, em 22 de julho de 2014, nos autos nº 00134003620095020018, da 18ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: IVAIR VIEIRA, CPF nº 113.517.798-85; como executados: LAUDENIR LOURDES DA SILVA, CPF nº 113.633.268-56; EDIJALMA DA SILVA, CPF nº 263.711.108-96; SEVERINO BENEDITO DA SILVA, CPF nº 599.464.748-91, e a coproprietária ANSELMO CERELLO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 61.100.228/0001-48; como valor da dívida: R\$ 199.237,17 (cento e noventa e nove mil duzentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), e como depositário: Laudénir Lourdes da Silva. São Paulo, SP, 28 de agosto de 2014.

Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-11. Protocolo nº 691.746, em 10/10/2017. PENHORA. Conforme certidão de 10 de outubro de 2017, enviada por meio eletrônico, sob protocolo PH000184907, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra inscrito sob nº 11.809, nesta Serventia, trasladados nos termos da averbação nº 1, relativos a uma parte ideal correspondente a 76,41% do IMÓVEL, foram PENHORADOS, em 20/07/2016, nos autos nº 00126200904302008, da 43ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: ANICE CARVALHO, CPF nº 037.078.553-48; como executada: ANSELMO CERELLO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 61.100.228/0001-48; como valor da dívida: R\$ 213.944,92 (duzentos e treze mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 16 de outubro de 2017. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
161.393

ficha
03
verso


Silas de Camargo - substituto

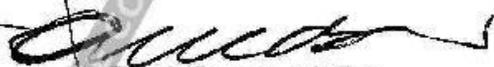
Av-12. Protocolo nº 716.903, em 17/01/2019. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 21 de novembro de 2018, sob o protocolo PH000240720, os direitos recaintes sobre 76,41% do imóvel, a que se refere a averbação nº 1, bem como sobre 23,59% adquiridos nos termos do registro nº 2, foram PENHORADOS em 16 de janeiro de 2019, nos autos da ação de execução fiscal sob nº de ordem: 0039830-38.1977.403.6182 da 3ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, que tem como exequente: MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53; como executada: ANSELMO CERELLO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ nº 61.100.228/0001-48; como valor da dívida: R\$ 1.721.880,08 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais e oito centavos) e como depositária: ANSELMO CERELLO S/A INDUSTRIA E COMERCIO. São Paulo, SP, 22 de janeiro de 2019. Analisado por Conça Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

Selo digital.1137463210716903C3RVQ6194


Silas de Camargo - substituto

Av-13. Protocolo nº 724.345, em 05/06/2019. PENHORA. Conforme certidão enviada, por meio eletrônico, em 05 de junho de 2019, sob o protocolo PH000270134, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra inscrito sob nº 11.809, nesta Serventia, trasladados nos termos da averbação nº 1, relativos a uma parte ideal correspondente a 76,41% do imóvel foram penhorados, em 05 de junho de 2019, nos autos da ação de execução nº 0285926-52.0800.8.26.0090 (583.90.0800.7414307) da Vara de Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, que tem como exequente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.072/0001-22; como executada: ANSELMO CERELLO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 61.100.228/0001-48; como valor da dívida: R\$ 29.528,90 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos) e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 07 de junho de 2019. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Luciane Bucno de Andrade Oliveira - substituta.

Selo digital.1137463E10724345G3V7C819Z


Silas de Camargo - substituto

Continua na ficha 04

matrícula

161.393

ficha

04

São Paulo, 28 de junho de 2019

Av-14. Protocolo nº 725.301, em 24/06/2019. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 22 de junho de 2019, sob o protocolo PH000272896, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra inscrito sob nº 11.809, nesta Serventia, trasladados nos termos da averbação nº 1, relativos a parte ideal correspondente a 76,41% do imóvel, bem como a parte ideal correspondente a 23,59% do imóvel (R.2), foram PENHORADOS em 20 de fevereiro de 2017, nos autos nº 0134000-02.2007.5.02.0004, da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: ADALVENEZO RODRIGUES NOGUEIRA, CPF nº 896.184.598-53; como executados: ANSELMO CERELLO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 61.100.228/0001-48 e SEVERINO BENEDITO DA SILVA, CPF nº 599.464.748-91; como valor da dívida: R\$ 157.176,11 (cento e cinquenta e sete mil cento e setenta e seis reais e onze centavos), e como depositário: Anselmo Cerello S/A Indústria e Comércio. São Paulo, SP, 28 de junho de 2019. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Selo digital.1137463E10725301BIBOSQ191

Leicio Escobar - oficial

Av-15. Protocolo nº 778.048, em 15/10/2021. CANCELAMENTO. Por determinação do Juízo da Vara das Execuções Fiscais Estaduais desta Comarca, constante do mandado expedido em 24 de setembro de 2021, nos autos nº 0983637-33.0010.8.26.0014, procedo o cancelamento da averbação de penhora lançada sob nº 8. São Paulo, SP, 04 de novembro de 2021. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.

Selo digital.1137463310778048QQM65N210

Neusa A. P. Escobar - substituta